

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2020

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES – ESTADO DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, CONFORME ACÓRDÃO Nº. 584/2019 DE 02/12/2019 SESSÃO Nº 41, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU **JAIR FORMAIO**, PRESIDENTE PROMULGO NA FORMA DO ART. 30, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o Processo de nº. **181477/19** junto ao TCE/PR, no qual consta do Acórdão de parecer prévio nº. **584/2019** - Primeira Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº **2203, de 10/12/2019**, com data de trânsito em julgado do acórdão – 03/02/2020, e Certidão de Trânsito em Julgado – **149/20 - S1C**, o qual julgou pela regularidade da Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de **2018** do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques.

Considerando o disposto no inciso XI do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos Artigos nº. 238 e 239 da Resolução nº. 01 de 13 de janeiro de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Enéas Marques).

Considerando ainda, o Parecer Conjunto nº. **001/2020** das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, bem como, o Parecer Técnico Jurídico, ambos datados de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de **2018**, conforme Certidão de Trânsito em Julgado – **149/20 - S1C**.

Art. 2º - O presente **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2020.



JAIR FORMAIO
Presidente da Câmara Municipal